



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO PARA SERVIDOR(A) DOCENTE

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO nº 01, de 08 de Agosto de 2025

O Diretor do Centro Multidisciplinar de Angicos da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, usando das atribuições que lhe confere a Portaria UFERSA/GAB nº 592, de 03/maio/2024, resolve:

Art. 1º Localizar o(a) servidor(a) **Elisângela Lopes Galvão**, matrícula SIAPE nº **1764968**, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) DCETI/CMA, e exercendo suas atividades nos Laboratórios de Química I (Laboratório Linus Pauling) e Química II (Laboratório Mendeleiev) desde 2011.2, com carga horária semanal de 40 h mais Dedicação exclusiva, com exposição a agentes insalubres desde setembro de 2011.

Quadro 1 – Quantificação das atividades docentes realizadas semanalmente com a carga horária total

ATIVIDADES		Tempo (h) por semana	LOCAL
Preparação / Planejamento das Aulas Cálculo e preparo de soluções; padronização de soluções; planejamento e testes das aulas experimentais no laboratório		4h	Laboratório de Química II
Atendimento Extra Classe de Aluno(a)		2h	Sala do professor
Atividades Administrativas Chefia dos laboratórios de Química		4h	Laboratórios de Química I e II
Atividades de Ensino presencial Ministra aulas de laboratório de análise química, Química orgânica II e Fundamentos de análise química	Teóricas	6h	Sala de aula
	Práticas	2h	Laboratório de Química II
Atividades de Pesquisa Planejamento e testes experimentais no laboratório; coleta de amostras e coleta de dados no laboratório ou em pesquisas de campo.	Teóricas	4h	Laboratório de Química II
	Práticas	8h	Laboratório de Química II
Atividades de Orientação Orientação e atuação em projetos de pesquisa realizados de forma experimental; desenvolvimento de procedimentos de coleta de dados em pesquisas experimentais para realização de trabalhos de conclusão de curso (TCC); Acompanhamento e orientação de atividades de pesquisa desenvolvidas	Teóricas	2h	Sala do professor
	Práticas	8h	Laboratório de Química II



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS

pelos discentes no laboratório.			
Atividades de Extensão	Teóricas		
	Práticas		
*Outras atividades desempenhadas no cargo/função			
TOTAL de horas equivalentes à Jornada de Trabalho (semanal): ____40 h____			

Quadro 2 - Identificação do(s) AGENTES DE RISCOS envolvidos no desempenho das atividades, considerando-se o(s) ¹Anexo(s) correspondente(s) ao tipo de risco

(Selecione o agente de risco e informe a carga horária **semanal** de trabalho, considerando-se a exposição ao(s) agente(s) insalubre(s)/perigoso(s) durante a execução das atividades)

Atividades realizadas com Exposição a Riscos Ocupacionais de forma permanente/habitual	Há exposição a agentes de risco?	Tempo (h) por semana
Se houver ocorrência simultânea de riscos diferentes, favor indicar quais os agentes de risco envolvidos . ____	☐ Sim ☐ Não	
Carga horária de trabalho efetivo de atividades práticas EM CONTATO com AGENTE(S) BIOLÓGICO(S)	☐ Sim ☐ Não	
Carga horária de trabalho efetivo de atividades práticas EM CONTATO com AGENTE(S) QUÍMICO(S)	☒ Sim ☐ Não	25 a 30h
Carga horária de trabalho efetivo de atividades práticas EM CONTATO com AGENTE(S) FÍSICO(S) : Exposição Níveis de Ruído Contínuo ou Intermitente, Ruído de Impacto, Calor, Frio, Umidade, Vibrações	☐ Sim ☐ Não	
Carga horária de trabalho efetivo de atividades práticas EM CONTATO com AGENTE(S) PERIGOSO(S) - Exemplo: Atividades com Eletricidade, Inflamáveis, Explosivos, Segurança Pessoal ou Patrimonial	☒ Sim ☐ Não	25 a 30h
Carga horária de trabalho efetivo de atividades práticas EM CONTATO com AGENTE(S) INSALUBRE(S) OU PERIGOSO(S) - Exemplo: Radiação Ionizante/ Substâncias Radioativas, Radiação Não Ionizante e Gratificação por Trabalho com Raios-X ou Substâncias Radioativas	☐ Sim ☐ Não	

IMPORTANTE: A avaliação da documentação será feita de forma única, sendo obrigatória a inclusão no processo de todos os documentos necessários à comprovação de atividades insalubres ou perigosas. Serão desconsideradas as exposições a risco(s) ocupacional(is) em que não houve a devida comprovação/justificativa.

OBSERVAÇÃO: Segundo a Instrução Normativa IN nº. 15: Art. 16: **É responsabilidade do gestor da unidade administrativa informar à área de recursos humanos quando houver alteração dos riscos**, que providenciará a adequação do valor do adicional, mediante elaboração de novo laudo. Art. 17: Respondem nas esferas administrativa, civil e penal, os peritos e dirigentes que concederem ou autorizarem o pagamento do adicional em desacordo com a legislação vigente.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo total e exclusiva responsabilidade pelas mesmas (Observado o disposto no Código Penal Brasileiro em seu Art. 299 e na Lei nº. 10.406, de janeiro de 2002 em seu Art. 219).

Assinatura do Requerente
Elisângela Lopes Galvão

Assinatura da Chefia
Samuel Oliveira de Azevedo